

PORTARIA Nº 1.325, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e o art. 12 do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 13 da Portaria CGU nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Segurança Corporativa:

- I - Gabinete do Ministro:
a) Titular: Aurisan Souza de Santana;
b) Suplente: César Fonseca Ramalho;
II - Secretaria de Combate à Corrupção:
a) Titular: Victor Raymond Steyler;
b) Suplente: Roberto César de Oliveira Viégas;
III - Secretaria Federal de Controle Interno:
a) Titular: Leandro Barbosa Martins;
b) Suplente: Rogério Alves da Silva;
IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
a) Titular: Maria de Fátima Rezende;
b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;
V - Corregedoria-Geral da União:
a) Titular: Eliane Prado de Andrade Ishida;
b) Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;
VI - Ouvidoria-Geral da União:
a) Titular: Simone Ferreira Magalhães;
b) Suplente: Cristiana Martinello da Costa;
VII - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
a) Titular: Walter Luis Araujo da Cunha;
b) Suplente: Davi Edson da Costa;
VIII - Diretoria de Gestão Interna:
a) Titular: Nara de Oliveira Caiafa Duarte;
b) Suplente: Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu;
IX - Diretoria de Tecnologia da Informação:
a) Titular: Pedro Pinheiro Cardoso;
b) Suplente: Suene Bezerra Leite;
X - Controladorias Regionais da União nos Estados:
a) Titular: Ciro Jonatas de Souza Oliveira;
b) Suplente: Gabriel Aragão Wright.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**PORTARIA Nº 1.328, DE 8 DE ABRIL DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Designar, GUILHERME FERNANDES DE ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás.

RENATO BARBOSA MEDEIROS

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 982, DE 4 DE ABRIL DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Designar, EDJA HOLANDA SOARES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

FABIO DA SILVA ARAUJO

PORTARIA Nº 983, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Designar, EDJA HOLANDA SOARES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco.

FABIO DA SILVA ARAUJO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.268, de 1º de abril de 2019, publicada na edição do DOU nº 63, de 02-04-2019, seção 2, página 63, onde se lê: "a partir de 01 de abril de 2017", leia-se: "a partir de 1º de abril de 2019".

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.351, DE 8 DE ABRIL DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1397983, e ELIANE BARCARO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1325391, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.103337/2019-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA Nº 43, DE 4 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0002815/2019-56, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora DENISE DA CUNHA HEINECK, matrícula no 82.560, Analista do quadro do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, requisitada pela Portaria CNMP-PRESI nº 106, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 31 de agosto de 2018, p. 86, a contar de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 44, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º da Resolução nº 63, de 1º de dezembro de 2010 e no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0002766/2019-36, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria CNMP-PRESI nº 212, de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2013, Seção 2, pág. 41, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
II - Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III - Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
IV - Alexandre Amaral Gavronski, Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 4ª Região;
V - Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso do Sul;
VI - Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, Procurador do Trabalho;
VII - Dimitrius Viveiros Gonçalves, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
VIII - Jesualdo Eurípedes Leiva Faria, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;
IX - Laudares Capella Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
X - William Sérgio Azevêdo Guimarães, Analista de TI do Ministério Público de Goiás;
XI - Sávio Neves do Nascimento, Analista de Estatística do Conselho Nacional do Ministério Público;
XII - Elisângela Andrade Rocha Osorio, Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 46, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.5000.0003366/2018-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor ANDRÉ DANTAS CORREA PINTO, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas, matrícula nº 000.834-6A, lotado na Seção de Transportes - SETRANS, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Coordenadoria de Segurança e Transporte - COSET, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130 A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Exonerar a Procuradora Regional da República ADRIANA ZAWADA MELO do Cargo de Natureza Especial de Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, nomeada pela Portaria CNMP-PRESI nº 98, de 18 de setembro de 2017, a contar do dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público da União**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 298, DE 8 DE ABRIL DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103-B, § 6º, da Constituição Federal e no art. 122, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso III, 2º, parágrafo único, e 17, § 1º, da Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI para, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição à Procuradora-Geral da República, oficiar na 288ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 9 de abril de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 227, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII - e o artigo 7º - inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria

